

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
Revogada pela Resolução n. 957/2022

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do período de recepção do Requerimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, para os defesos encerrados em 28 de fevereiro de 2012.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até o dia 30 de março de 2012, o procedimento de recepção da documentação necessária à habilitação do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, relativa aos defesos elencados no anexo desta Resolução, com data de encerramento em 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A habilitação do pescador artesanal ao benefício do Seguro-Desemprego a que se refere esta Resolução fica condicionada ao cumprimento dos demais critérios estabelecidos na Lei nº 10.779/2003 e Resolução CODEFAT nº 657, de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLO SIMI
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 01 / 03 / 2012
PÁG.(s) : 87
SEÇÃO 1

ANEXO (*)

- I - IN nº 48 de 05/11/2007 - Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, Rios da Ilha de Marajó, BH dos rios Araguari, Flexal, Cassiporé, Cunani e Uaçã AP, (05 de nov a 28 de fev);
- II - IN nº 13 de 25/10/2011 - Bacia Tocantins e Gurupi (01 de nov a 28 de fev);
- III - IN nº 12 de 25/10/2011 - Bacia Araguaia (01 de nov a 28 de fev);
- IV - IN nº 50 de 05/10/2007 - Bacia São Francisco (01 de nov a 28 de fev);
- V - IN nº 196 de 02/10/2008 - Bacia Leste (01 de nov a 28 de fev);
- VI - IN nº 195 de 02/10/2008 - Bacia Sudeste (01 de nov a 28 de fev);
- VII - IN nº 25 de 01/09/2009 - Bacia Paraná (01 de nov a 28 de fev);
- VIII - IN nº 201 de 22/10/2008 - Bacia Paraguai (05 de nov a 28 de fev);
- IX - IN nº 209 de 05/11/2008 - Rio do RN (01 de dez a 28 de fev);
- X - IN nº 210 de 25/11/2008 - Rios da PB (01 de dez a 28 de fev);
- XI - IN nº 129 de 30/10/2006 - Açudes da Bahia (01 de dez a 28 de fev);
- XII - IN nº 194 de 02/10/2008 - Bacia Paraná (01 de nov a 28 de fev).

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 42, de 01.03.2012, seção 1, pág. 87, com incorreção no original.

REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 06 / 03 / 2012
PÁG.(s) : 209
SEÇÃO 1